



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA da primeira sessão da quarta reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, realizada no dia 1º de outubro de 1959.

Presidência do Exmo. Conselheiro Governador Pedro Moreno Gondim

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, no Teatro Santa Rosa, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, às nove e trinta horas, presentes os Conselheiros Pedro Moreno Gondim, Governador do Estado da Paraíba; Francisco Chagas Rodrigues, Governador do Estado do Piauí; Dinarte Mariz, Governador do Estado do Rio Grande do Norte; Juracy Magalhães, Governador do Estado da Bahia; Luiz Garcia, Governador do Estado de Sergipe; José de Matos Carvalho, Governador do Estado do Maranhão; Cid Feijó Sampaio, Governador do Estado de Pernambuco; Bercaldo Maia Gomes Rêgo, Representante do Governador do Estado de Alagoas; Francisco Alves de Andrade e Castro, Representante do Governador do Estado do Ceará; Coronel Afonso Augusto de Albuquerque Lima, Representante das Forças Armadas; Osvaldo Bastos de Menezes, Representante do Ministério da Agricultura; Oscar Espinola Guedes, Representante da Comissão do Vale do São Francisco; José Guimarães Duque, Representante do Ministério da Viação e Obras Públicas; Fernando de Oliveira Mota, Representante do Banco do Nordeste do Brasil; Gilberto Freyre, Representante do Ministério da Educação e Cultura; Mário Magalhães da Silveira, Representante do Ministério da Saúde; José Cândido Castro Pessoa, Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e Celso Monteiro Furtado, Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Diretor Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, secretariada por Osmário Alifait Lacet, Assessor Especial do CODENO, teve lugar a primeira sessão da quarta reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste. Em virtude de haver presidido a reunião extraordinária anterior o Conselheiro Chagas Rodrigues assume a direção dos

*Boa tarde*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

trabalhos e propõe, na forma regimental, seja eleito presidente desta sessão o Conselheiro Pedro Moreno Gondim o qual aclamado, assume a presidência, e agradecendo a sua indicação, diz transferir a deferência ao Estado e ao povo da Paraíba. Adianta que nunca é demais dizer-se das metas e do sentido do CODENO e sobretudo o que representa o rodízio por Estados destas reuniões extraordinárias, pois estivemos todos sempre na persuasão de que ao lado da força da lei escrita, tínhamos de criar um estado de espírito positivo para, em função e decorrente d'êlé, levarmos a bom termo os nossos esforços indormidos para um Nordeste melhor integrado na grandeza do Brasil. Determina, em seguida, a leitura das ATAS da reunião anterior, as quais não sofrendo impugnação, foram aprovadas. É lido em seguida o expediente: "Ofício do Secretário do Governo da Paraíba agradecendo e acusando o recebimento da matéria a ser discutida na reunião do Conselho; Ofício do Secretário da Comissão de Desenvolvimento de Alagoas acusando o recebimento das cópias das atas e solicitando a relação das verbas liberadas para o Nordeste; Ofício do Secretário do Governo da Paraíba agradecendo remessa das atas; Ofício do Assessor Econômico do Governador do Piauí acusando recebimento das atas das sessões do Conselho; Telegrama do Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco comunicando que o Diretor Oscar Espinola Guedes representará a Comissão na reunião do CODENO em João Pessoa." O Sr. Presidente concede a palavra ao Conselheiro Celso Furtado para o relatório mensal da Secretaria Executiva, o inicia sua exposição dizendo que os trabalhos executados pela Diretoria Executiva no decorrer do último mês, estiveram influenciados pela tramitação, no Senado Federal, da Lei que cria a SUDENE, Diz que tôdas as emendas sugeridas por êste Conselho Deliberativo ao Senado Federal foram aceitas pelas Comissões Técnicas e aprovadas pelo plenário do Senado. Que houve outras emendas vieram contribuir, efetivamente, para melhorar o projeto, e outras pretendem dar mais força a êste Órgão. Outras emendas exigiram uma ação mais presente da Diretoria Executiva, como por exemplo as que modificaram o espírito original do projeto. Essas emendas tiveram o duplo efeito negativo de dar, primeiramente, a impressão de que não existe, dentro do Governo Federal, unidade de propósito com respeito ao que cabe realizar no Nordeste, o que, todos o sabemos não ser verdade, pois aquí neste Conselho-



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

estão representados todos os Órgão Federais com responsabilidade no Nordeste e todos, até o presente, estivemos de acôrdo de que é indispensável que o Govêrno Federal siga uma só política de desenvolvimento na região e que todos integremos a nossa ação em função das diretrizes dessa política, e na discussão havida no Senado se apresentou como se não houvesse essa unidade de ponto de vista da parte dos Órgãos Federais. Que a referida emenda, aprovada no Senado Federal, refere-se diretamente à forma de como cooperariam, nesse plano de desenvolvimento do Nordeste, o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas e a SUDENE e dá a impressão de que essa cooperação não seria na forma que o próprio Senhor Presidente da República sugeriu e este Conselho aprovou. Adianta que teve a oportunidade de fazer ver o ponto de vista da Diretoria Executiva e se o Conselho Deliberativo considera conveniente poderá fazer ver também, junto à Câmara Federal e ao Senhor Presidente da República, o seu ponto de vista sôbre essa matéria. Adianta que tendo o projeto entrado hoje na Câmara Federal é possível que dentro de quinze dias tenhamos sancionada a lei que cria a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Refere-se, em seguida, ao projeto de irrigação de iniciativa deste Conselho que já se acha tramitando no Congresso Nacional, esclarecendo que o mesmo foi recebido com muito interêsse e está sendo estudado nas Comissões Técnicas, ocorrendo, porém que havia, já, um outro projeto com objetivo similar, se bem que não refletindo exatamente um estudo tão acabado da realidade como o que foi aprovado por este Conselho. Aquêlê projeto já foi aprovado na Câmara e deve subir talvez ainda hoje à sanção Presidencial. Que considera conveniente expressar o ponto de vista da Secretaria Executiva de que, uma vez que o Govêrno e este Conselho acertaram a necessidade de uma política de irrigação com objetivos mais amplos, em vista disso é conveniente que o Govêrno considere a necessidade de vetar êsse segundo projeto de lei de irrigação, declarando que consultou vários técnicos em irrigação e a opinião unânime é de que um veto parcial seria insuficiente dada a dificuldade de coordenar os dois projetos. Assim, este Conselho, se julgar conveniente, poderá fazer ver seu ponto de vista sôbre a necessidade de que o Govêrno dê preferência àquele projeto aquí aprovado. Reporta-se em seguida ao projeto que também tramita no Congresso, dispondo sôbre a abertura de créditos especiais para complementação de recursos para obras rodoviárias.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

esclarecendo que para o mesmo foi solicitado regime de urgência. Refere-se, ainda em sua exposição, aos entendimentos mantidos - com a CACEX visando a proteção de alguns produtos de exportação do Nordeste, frisando que no caso da scheelita o Banco do Brasil aprovou o plano de financiamento para os excedentes não exportáveis do produto. Com respeito ao caso da Colônia Agrícola de Andorama, que foi considerado também por este Conselho, informa que a Diretoria do Banco do Brasil, que se havia negado, inicialmente, a qualquer solução positiva neste caso, aceitou reconsiderar o problema. Diz que os projetos industriais têm merecido o máximo interesse de parte dos Órgãos Federais: os dois projetos da indústria de alimentação, iniciativa de grupos da Bahia, tiveram acolhida favorável; os projetos de indústria metalúrgica receberam parecer favorável também, bem como estão sendo considerados os projetos da indústria de papel. Informa que existe um empenho da parte dos Órgãos Federais ligados ao Comércio Exterior em considerarem com o máximo de simpatia e interesse todas as iniciativas de investimento industrial no Nordeste. Chama a atenção para os debates travados no Senado sobre a importação com câmbio-favorecido ou com isenção de impostos alfandegários, de equipamentos para investimentos no Nordeste, dizendo que esta é uma preocupação nossa e de todos os nordestinos pois que, para fazer investimentos no Nordeste, neste momento, necessitamos, evidentemente, de alguns favores cambiais ou fiscais. É sabido, entretanto, que os industriais do Sul vêm com uma certa preocupação este problema e houve no Senado um debate muito vivo a respeito - da matéria, entre os Senadores do Sul e do Norte do Brasil, Esclarece que manteve contatos com a Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e com outros órgãos que têm responsabilidade na matéria e se chegou a um entendimento inicial dentro das seguintes linhas: se as indústrias do sul do Brasil que querem aproveitar o mercado nascente no Nordeste, devem ter em conta de que o Nordeste está se equipando, agora, com equipamentos caros para concorrer com as indústrias que se equiparam com equipamentos baratos. É, portanto, necessário conciliar os dois pontos de vista e a idéia surgida, por iniciativa mesmo do grupo do sul do Brasil foi a de que se poderia pensar num sistema de subsídio para as indústrias produtoras que vão fornecer equipamentos ao Nordeste. O que significa que os equipamentos que venham ao Nordeste não devem ser mais caros do que aqueles que po

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

deriam ser importados por câmbio preferencial. A diferença não-poderá ser coberta pelo próprio industrial do Sul, sendo necessário que um Órgão faça essa cobertura. Temos de considerar, então, a possibilidade de usar parte do saldo dos ágios para cobertura dessa diferença. Referindo-se à organização da SUDENE diz que a Diretoria Executiva vê diante de si a responsabilidade de estruturar esse Órgão enquanto se anda rapidamente na execução de todos os projetos que este Conselho está apreciando, adiantando - que espera autorizações desse Conselho para promover providências rápidas para aproveitar a oportunidade de introduzir, ainda no Senado, emendas ao Orçamento para que, já criado o novo Órgão, possa elaborar parte do seu plano financeiro. Esclarece ser necessário um levantamento da estrutura física da economia do Nordeste, elaborando-se desde agora um plano de estudo o qual, aliás, ocuparia uma grande parte do orçamento futuro da SUDENE. Que o problema é complexo porque em algumas partes dependerá de entendimentos com alguns Órgãos que já estão atuando na Região, como o DNOCS, Departamentos do Ministério da Agricultura e outros. Solicita ainda, a autorização deste Conselho para tomar contatos imediatos com as autoridades monetárias visando a constituição de um grupo que venha a estabelecer a metodologia indispensável a medir os recursos que estão previstos na lei da SUDENE, e que diz respeito aos recursos correspondentes a cinquenta por cento do saldo líquido dos ágios criados pelas exportações do Nordeste. Referindo-se ao programa de emergência para o caso de uma seca esclarece que foi oficiado a todos os Órgãos que tiveram responsabilidade na última seca, para que respondessem um questionário mínimo e teve já a resposta do Grupamento de Engenharia e acabou de receber, agora, do Banco do Nordeste, enquanto, o DNOCS, DNER, CVSF estão trabalhando ativamente neste setor, adiantando que se seja, neste momento, apelar a todos esses Órgãos para que no correr deste mês tenhamos elaborado pelo menos a estrutura básica do plano de emergência, pois essa tarefa é, evidentemente, mais importante do que qualquer outra. Finaliza sua exposição agradecendo, em nome da Diretoria Executiva, todas as facilidades que foram dadas pelo Governo do Estado da Paraíba para a realização da presente reunião. O Sr. Presidente concede a palavra, por indicação, ao Conselheiro Coronel Afonso Augusto de Albuquerque Lima, o qual diz que deseja apresentar a este Órgão três propostas nos seguintes termos, que passa a ler: "Com surpresa e desalento, li na edição de domingo, no dia 27 de setembro, do Jornal do Co



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

mércio do Recife, notícia sôbre a emenda do illustre Senador Argemiro Figueirêdo, vitoriosa no Senado Federal, concedendo autonomia ao DNOCS, em relação à SUDENE. Como Representante das Fôrças Armadas no CODENO, cumpro o dever indeclinável de declarar que considero tal providência de suma gravidade para o futuro da missão atribuída a êste egrégio Conselho, qual seja, entre outras, a de coordenar e fiscalizar a atuação de todos os órgãos vinculados ao desenvolvimento econômico da Região. Com efeito, não é possível que o DNOCS, um dos mais importantes órgãos executores dos planos do CODENO, senão o mais importante, pelo vulto de -- suas verbas e de seus trabalhos, não fique sujeito a essa coordenação e fiscalização, consideradas com justa razão, as vigas-mestras do edifício que nos esforçamos por construir para a recuperação do Nordeste. Em consequência, apelo aos Srs. Conselheiros-Governadores no sentido de que esclareçam devidamente às -- bancadas de seus Estados, e aos demais Conselheiros para que atuem junto aos Órgãos que representam, a fim de que tão incompreensível emenda seja rejeitada pela Câmara Federal ou vetada pelo Exmo. Sr. Presidente da República". Adiantando que da sua parte irá ao Rio na próxima segunda-feira e pedirá a ação do Exmo. Sr. Ministro da Guerra e do Sr. General Chefe do Estado Maior -- das Fôrças Armadas, para que ambos, devidamente esclarecidos, possam falar ao Exmo. Sr. Presidente da República, lê ainda, o seguinte documento: "Desejo fazer uma comunicação -- que reputo de suma gravidade -- porquanto diz respeito a um trabalho executado pelo CODENO, considerado por êsse órgão como essencial ao desenvolvimento do Nordeste, como de fato o é. Trata-se do seguinte: no decurso da semana p.p., um oficial do 1º GPT E esteve conversando com um cidadão cearense que, inicialmente, desejava saber se a "Lei de Irrigação" havia sido apresentada pelo 1º GPT E. Foi-lhe esclarecido que não, que o Representante das Fôrças Armadas apenas apresentara algumas emendas ao projeto elaborado -- pelo CODENO e dera, no final, seu apôio e sua aprovação, pela -- convicção que tinha da necessidade dessa Lei em benefício do Nordeste. O mesmo cidadão, então, disse-lhe que poderia afirmar quase com certeza que poderosos grupos de interessados já estavam tomando as medidas essenciais para fazer com que o projeto citado tivesse o mesmo triste destino dos demais, isto é, ficasse jazendo nos arquivos do Legislativo Federal ou tivesse desvirtuados seus objetivos. Por êsse motivo, Sr. Presidente, não desejan



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

do que esta Entidade, a qual emprestamos todos o concurso da nossa responsabilidade, venha a cair no descrédito que muitos almejam, venho fazer esta comunicação para que o Sr. Diretor Executivo, mediante entendimentos com os nobres Deputados Federais, os Srs. Governadores, por intermédio de suas bancadas, todos, enfim, que tenham uma parcela de responsabilidade, lajam no sentido de evitar a consumação dêsse ato ignóbil". Em seguida apresenta a seguinte proposição: " Como Representante das Fôrças Armadas e investido no Comando do 1º GPT E, órgão de execução do CODENO, submeto à alta consideração dos Srs. Conselheiros a indicação, que ora faço, de ser dirigido apêlo ao Sr. Ministro da Guerra, no sentido de apoiar a solicitação, já feita anteriormente por êste Comando, para o fornecimento de equipamentos de construção de estradas e asfaltamento ao 1º GPT E, de modo que esta grande unidade do exército possa participar ainda mais ativamente na batalha pelo desenvolvimento do Nordeste. Realmente, tenho a plena convicção de que, como nordestino, em primeiro lugar, e como Cmt do 1º GPT E, se, em vez de armamento, obtivermos o equipamento de construção e de asfaltamento, à semelhança do que ocorre com os Batalhões de Construção, no sul do País, êste GPT poderá cooperar de modo altamente eficiente e econômico na execução das obras previstas, dentro do Plano Rodoviário quinquenal a ser estabelecido e aprovado pelo CODENO, bem assim do Plano Ferroviário, como já foi estabelecido. Convém salientar que, dentro estritamente da concepção do desenvolvimento econômico Nordeste, tomando como base o lançamento da Operação Nordeste e da própria OPA, os trabalhos do GPT E devem ser considerados de natureza prioritária e, como tal, merecem apôio de todos os órgãos ministeriais. Entretanto, na realidade, isso não tem ocorrido, e tôdas as vêzes que tentamos solucionar o problema da aquisição de equipamento, apoiados mesmo pelo Sr. Ministro da Guerra, tivemos as nossas pretensões violentamente barradas pela SUMOC, sob a alegação de inexistência de cobertura cambial. Portanto, agora, parece-me, que o caminho a seguir é obter do Ministro da Guerra, através de suas ligações com a Comissão Militar Brasil Estados Unidos, o fornecimento, de Governo à Governo, daquilo que nos é devido dentro dos quadros de organização das unidades de engenharia de construção, de acôrdo mesmo com o recente discurso do Presidente Eisenhower de que as Nações Industriais devem au-

*Handwritten signature in blue ink.*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

xiliar as regiões subdesenvolvidas. Esse o motivo, Srs. Conselheiros, que me leva a solicitar o apóio para o telegrama que o CODE NO poderá enviar ao Sr. Ministro da Guerra! O Sr. Presidente submete à discussão a proposta do Conselheiro Coronel Afonso Augusto de Albuquerque Lima para envio do seguinte telegrama ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra: "Conselheiros CODENO vg reunidos em João Pessoa vg solicitam V.Excia. obter vg dentro quadro auxílio mútu-acertado últimamente com Governo norte-americano vg fornecimento maciço equipamentos construção estradas e asfaltamento para 1º - GPT E vg a exemplo do que tem sido feito para outfas unidades exército vg no que se refere a armamento pt esclarecemos V.Excia. que equipamento solicitado eh mais importante e prioritário do -- que armamento vg para que 1º GPT E vg como órgão executor CODENO vg possa atuar cada vez mais eficientemente realização plano em elaboração vg cooperando assim desenvolvimento econômico Nordeste brasileiro pt certos alta compreensão V.Excia. peculiaridades e necessidades regionais vg aguardam decisão cooperação V.Excia. pt," o qual em votação foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente concede a palavra, em seguida, ao Conselheiro Fernando Mota, o qual diz ter a satisfação de passar às mãos do Diretor Executivo o ofício que o Sr. Presidente do Banco do Nordeste envia à Secretaria Executiva acompanhando as sugestões daquele Banco à elaboração do Plano de Emergência. Destaca que um dos itens desse documento refere-se possibilidade do Banco do Nordeste na execução do Plano de Emergência e procede a leitura do documento, em que se registra que na hipótese de seca, em 1960, os financiamentos do Banco, para ajudagem particular ou em cooperação, poderão ser superiores a duzentos milhões de cruzeiros, caso sejam preparados pelo DNOCS e pelos interessados projetos em número suficiente, bem como, através de empreendimentos outros, o Banco poderá elevar sua ação financiadora no setor agrícola, na próxima seca, a meio bilhão de cruzeiros de novos empréstimos, caso a demanda adequada possa ser estimulada. Além disso, o Banco reajustará os prazos das dívidas dos agricultores e criadores afetados pela seca, concedendo-lhes dilatações de vencimento e comprometer-se-á a financiá-los no ano imediato, pelo que se elevará a contribuição do Banco a cerca de 1 bilhão de cruzeiros. O Sr. Presidente concede a palavra ao Conselheiro Francisco Alves de Andrade e Castro, o qual diz ter a honra de apresentar a este Conselho o livro que



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

vem de publicar sob o título " A Reforma Agrária no Polígono das Sêcas", contendo o anteprojeto de lei de irrigação do Nordeste a provado pelo CODENO, pareceres, indicações e estudos do Representante do Ceará neste Conselho, dizendo que o seu objetivo é dar uma explicação ao público da atitude que assumiu como representante do Estado do Ceará, por ocasião da reunião do Conselho em Teresina. Esclarece que o referido livro não se constitui um documento oficial, por isto que, quanto ao tema reforma agrária, revela algumas idéias e conceitos pessoais do autor, demonstrando que não é contra uma reforma agrária, a qual considera necessária e nem tão pouco o Governo do Estado do Ceará está contra uma lei de irrigação, que todos nós consideramos imprescindível. Em seguida, diz que entre os estudos modernos que mais estão relacionados com o problema das sêcas, destacam-se os de nucleação artificial das nuvens. O Ceará, sem menosprezar o campo das indagações científicas, chegou decisivamente a trabalhos de experimentação. Sabe-se que é perfeitamente possível, dentro de determinadas fases do ano, quando há tipos favoráveis de nuvens, precipitá-las em forma de chuvas, artificialmente. Um grupo de pesquisadores da Universidade do Ceará vem realizando trabalhos de nucleação com resultados positivos. Há um plano de nucleação por cloreto de sódio - já aprovado pelo Conselho Nacional de Pesquisas, mas a F.A.B. a quem se deve uma grande contribuição às operações pioneiras de nucleação artificial de chuvas no Ceará, não dispõe de avião B-25 em número suficiente, uma vez que há apenas 5 aviões e o trabalho necessita de 12 no mínimo. Em face desta circunstância o Governo do Estado do Ceará solicita a ação do CODENO, junto ao Ponto IV e demais entidades a que possa recorrer, a fim de que a F.A.B. conte com mais aviões B-25 para as pesquisas e operações sobre nucleação de nuvens, serviço que está sendo executado pelo Bureau de Chuvas Artificiais da Universidade do Ceará, tendo à sua frente o Professor João Ramos. Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Conselheiro Bercaldo Maia Gomes Rêgo que sugere que a Secretaria Executiva apresente com a devida antecedência o temário ou agendas das reuniões do Conselho, pois é impossível a este Conselho abordar ou deliberar assunto de maior relevância - quando não teve a comunicação antecipada e realizados os trabalhos nos Estados de todos os problemas que vão ser abordados. Diz que outra sugestão é no sentido de através do CODENO ser possível fiscalizar, desde já, a aplicação de verbas que já foram liberadas e



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

99  
10.

que não estão tendo a integridade devida nos diversos trabalhos em execução. Solicita ainda que os Assessores tenham voz, quando da discussão do Plano de Eletrificação. O Conselheiro Celso Furtado explica que o Plano de Eletrificação do Nordeste que foi apresentado e aprovado em suas linhas gerais na primeira reunião deste Órgão está em pauta hoje e as emendas apresentadas pelos Srs. Conselheiros ao Plano inicial é que merecerão a atenção e discussão, para que os técnicos da CHESF possam ouvir os pontos de vista dos técnicos dos Governos. Quanto a que os técnicos tenham voz, diz que é esse exatamente o nosso ponto de vista, pois, o projeto foi elaborado, aprovado em suas diretrizes, enviados aos Governadores, os técnicos dos Estados apreciaram o Plano e agora temos aqui uma versão nova em que a CHESF e o CODENO trataram de integrar todos os pontos de vista. O Sr. Presidente submete à decisão do plenário o direito de voz ou de audiência para os Assessores durante a discussão do Plano de Eletrificação, que foi aprovado por unanimidade. Tem a palavra então o Conselheiro Cid Sampaio que se congratula com o Conselheiro Representante das Forças Armadas pelas propostas que apresentou, esclarecendo que fazia parte das proposições que ele próprio ia apresentar, a referência feita à exclusão do DNOCS da SUDENE e em complementação à proposição feita propõe que seja redigido um telegrama salientando os motivos que levaram a organização do CODENO: a pulverização de verbas, as irregularidades na sua aplicação mais de uma vez mencionada em várias reuniões e na imprensa, conduziram aos Governadores o interesse e a proposição do Sr. Presidente da República lançando a Operação Nordeste. E com esse telegrama, com assinatura de todos os membros deste Conselho, seja enviado ao Exmo. Sr. Presidente da República, aos Deputados das bancadas do Nordeste, aos Líderes e à direção dos Partidos Nacionais, apelando que não se desarticule a SUDENE, desvirtuando inteiramente a finalidade deste organismo. Apresenta ainda, proposição para que seja submetida aos Representantes dos organismos de crédito que trabalham junto ao CODENO, a fórmula de financiamento para formação de capital, pois, o assunto foi um pleito encaminhado ao Sr. Presidente da República na reunião de criação do CODENO, pedindo que os financiamentos não fossem feitos exclusivamente dentro dos critérios normais dos organismos de créditos, e sim, para a formação de capital, justificando a sugestão em face, principalmente, da pequena disponibi

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

lidade de capital ou de poupança para os investimentos na Região. Propõe ainda, considerando a urgência da elaboração do Plano de Emergência contra as sêcas, que na próxima reunião êsse plano sejam discutidos, solicitando-se a todos os interessados que apresentem os seus planos até o dia quinze do próximo mês, para que na próxima sessão possam ser incluídos na pauta, evitando-se que a protelação venha a nos apanhar de surpresa. Sugere, o mesmo -- Conselheiro, que como medida de ordem geral, a documentação de planos de importância ou de indicações ou redação de nova legislação que altere qualquer dispositivo da legislação vigente, seja apresentada com quinze dias de antecedência aos Srs. Membros do Conselho ou, quando não apresentada com essa antecedência seja discutida em uma sessão e votada na sessão seguinte, para que não se discuta assunto de maior importância sem um estudo cauteloso. Requer que, se essa medida for aprovada pelo Conselho, o Plano de Eletrificação e a legislação apresentada pelo Representante da CHESF seja discutida, mas não aprovada nesta sessão. Propõe ainda, seja procedida uma reunião, que poderá ser no Recife, entre os dias quinze e vinte do corrente mês, de técnicos dos Estados beneficiários do Plano de Eletrificação, para estudo da legislação hoje apresentada. Solicita, a seguir duas informações : 1º) ao Representante do Ministério da Agricultura, sôbre a aprovação, naquele Ministério, de termos de concessão de fornecimento de energia sem que fossem feitas consultas ao Estado concessionário e ao Diretor da Companhia Hidro-Elétrica de São Francisco, presente à reunião, indagando porque essa Companhia modificou os seus planos, que haviam sido publicados, sem que desse conhecimento ao Estado e à cidade interessada; esclarecendo que as modificações coincidentes feitas pela CHESF e pela Pernambuco -- Tramways sem conhecimento do Govêrno do Estado, nas proximidades do término do contrato de concessão e quando o racionamento está à vista, iriam obrigar, talvez, a soluções açodadas. Pede, ainda que a CHESF informe os motivos que a levaram a construir duas estações rebaixadoras de 220 mil Vs. para 66 mil Vs., e outra de 66 mil para 13 mil e 800, quando nos estudos iniciais, no memorial feito para financiamento, a CHESF mesmo admitira a unidade-rebaixadora de 220 mil para 13 mil e 800 Vs. finalizando focaliza o problema de utilização do fundo dos ágios dizendo, entre outras considerações, que êste Conselho deve insistir na forma de importação à cambio de custo, pois, as emissões contínuas e os in

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

vestimentos feitos no sul do Brasil, correspondem a uma descapitalização permanente do Nordeste, e nós do Nordeste, precisamos receber aquilo que os outros estão recebendo, porque o processo inflacionário continua. O Conselheiro Pedro Gondim diz, com referência ao telegrama proposto pelo Conselheiro Cid Sampaio, que estamos dentro de um problema em que o Senado se defrontará com a Câmara e supondo ser do interesse de todos nós, nem a exclusão total de um órgão, nem a sua anulação total, mas, apenas, um plano de absoluta convivência dentro da SUDENE à semelhança do que ocorre com outros órgãos, e propõe que se constitua uma comissão especial para o estudo prévio da matéria, antes de qualquer votação. O Conselheiro Celso Furtado diz que a ação positiva que possa ter este órgão, neste momento, seria recomendar que se aceite ou não se aceite determinada emenda, exatamente como fizemos da vez anterior com respeito a outros aspectos do projeto. O Conselheiro Juracy Magalhães pede a palavra e diz que as populações nordestinas saudaram a criação do CODENO e da SUDENE não como a melhor esperança desta região mas, como a última esperança das nossas populações sofredoras. Nós estamos diante de um fato concreto: ou nós afirmamos, corajosamente, a nossa capacidade de vencer as pequenas divergências entre nós, para dar ao CODENO esse sentido verdadeiro de planejamento para melhor aproveitamento dos recursos governamentais em benefício das populações, ou nós teremos fracassado. Dizendo que devemos ter a iniciativa das grandes reformas sociais que a miséria nordestina reclama, adianta que não devemos, por consideração a certos setores das classes dirigentes, atender àquelas solicitações egoísticas de grupos econômicos que teimam em querer usufruir das melhores vantagens do trabalho humano em seu proveito egoístico. Discursa sobre a necessidade de marcarmos posição de luta fazendo com que a estrutura econômica que impede o desenvolvimento do Nordeste seja quebrada exatamente naquela área mais pobre das regiões brasileiras, e fazendo referências ao Diretor Executivo do CODENO, economista Celso Furtado, diz que o mesmo é, entre todos nós, um denominador comum de todas as nossas aspirações, porque é um homem que não está influenciado por nenhuma vantagem política nem por nenhuma conveniência econômica.. Diz que não podemos deixar que se perca a última esperança dos nordestinos e que temos de trabalhar pela boa aplicação dos recursos governamentais, pois os investimentos feitos pelo Governo --



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

não podem resultar em benefício para grupos ou para classes dirigentes e devem ser feitos, de fato, em benefício do povo. Referindo-se à matéria em discussão, diz que o afastamento do DNOCS da sistemática do planejamento nordestino será o colapso dêsse próprio planejamento, e que esta é a afirmação corajosa que temos de fazer, adiantando que não há nenhuma desconsideração para o DNOCS como não há para o Ministério da Viação atualmente entregue a um clarividente e do valor do Almirante Amaral Peixoto, mas o que é preciso é que firmemos, aqui, o princípio de que todos os órgãos - governamentais devem participar do planejamento para a região nordestina, porque só assim nós afirmaremos a nossa posição de luta. O Conselheiro Cid Sampaio diz que, ainda com referência à exclusão do DNOCS, deseja esclarecer que quando os Governadores dos Estados reuniram-se em torno dêste Conselho e solicitaram que as verbas destinadas à região nordestina fossem submetidas à fiscalização dêste Conselho, eles abriram mão de prerrogativas que os próprios Governos tinham, pois ofereceram à fiscalização do Conselho os trabalhos executados também através dos Governos dos Estados com relação aos planos gerais do Nordeste. Adianta ainda, que o funcionamento dêste Conselho com a ausência dos Governadores seria a intervenção federal na região nordestina e a quebra definitiva da nossa Federação, destacando que não é possível que os Governadores propuseram esta fórmula procurando evitar os males que nós todos conhecemos da aplicação de verbas no Nordeste brasileiro, agora admitissem que um organismo federal não se enquadrasse no Conselho da mesma maneira que os próprios Estados estão enquadrados. É indispensável, portanto, que a forma inicial da SUDENE seja mantida, pois de outro modo o CODENO será também um esbulho. É preciso que os nordestinos façam sentir aos seus representantes na Câmara Federal que eles serão responsáveis amanhã, pelo fracasso dêste organismo, pela queda da última esperança dos nordestinos. O Conselheiro Pedro Gondim diz acreditar que ninguém nesta Casa tenha propósito diferente e que o seu pronunciamento, segundo todos devem ter percebido, não foi no sentido do mérito e sim no de conduzir a matéria. Diz ainda, que nenhum de nós poderia querer a exclusão de um órgão, inclusive tratando de sigualmente outros que continuariam dentro do esquema e das obrigações, e que a forma prudente de encaminhar o assunto não foi, de modo algum, o endosso numérico desta ou daquela conclusão, por

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

que na verdade todos nós damos apóio ao CODENO, e o seu propósito era, assim, conduzir friamente a matéria e, jamais, procurar forçar uma solução diferente daquela que vise preservar toda autoridade do CODENO e, posteriormente da SUDENE. Finaliza dizendo que sempre esteve presente à necessidade desta convivência, à semelhança do que ocorre com os demais órgãos, ressaltando, entretanto, que a sua posição não despreza dos demais Governadores do Nordeste. O Sr. Presidente concede a palavra ao Conselheiro Chagas Rodrigues, o qual diz que vê com satisfação que, encarando os problemas do Nordeste dentro de um mesmo espírito público, todos nós já começamos a pensar de um mesmo modo, pois só assim poderemos ter soluções certas. Diz que o planejamento do Nordeste tem de ser um planejamento total, pois não temos problemas deste ou daquele Estado, mas temos problemas do Nordeste para resolver. E estes problemas do Nordeste, dentro do planejamento total, não podem por isto, mesmo excluir nenhum órgão ou nenhuma Repartição. O Conselheiro José Cândido Pessoa pede a palavra e diz que, como Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, sendo o assunto de que trata esse telegrama ligado diretamente à sua Repartição e julgando que um diretor de departamento não deve opinar nem se manifestar sobre a orientação a ser dada no Congresso Nacional, pede permissão aos membros deste Conselho para que no telegrama a ser transmitido não conste a votação do Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Adianta que não é contrário, em absoluto, mas pede para que não conste o seu nome. Diz que lhe cumpre esclarecer que, recentemente, têm saído várias críticas na imprensa e que essas críticas têm sido respondidas pelo Diretor do DNOCS, respondidas devidamente bem claras, mas lamentavelmente essas respostas não saem com o destaque das críticas que são dirigidas ao órgão que dirige. Adianta que devemos prestar as nossas homenagens ao Jornalista Antônio Callado pelo seu elevado espírito público de homem que merece todo o respeito, não só dos nordestinos, mas do Brasil. O Jornal para o qual ele trabalha é dos mais conceituados órgãos de Imprensa do nosso País. Adianta que lamentavelmente na viagem que o Jornalista Antônio Callado fez ao Nordeste, ele não teve contatos com a sua Repartição e a única pessoa do DNOCS com quem ele teve contatos foi o Doutor Guimarães Duque, em Fortaleza; e no Recife, o referido Jornalista não teve qualquer contato com o Serviço de Estudos. Diz que as acusações mais graves, que o ilustre Jornalista-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

faz à Repartição, são as que se referem à sua pessoa, e deve esclarecer ao Conselho que em Fortaleza o Jornalista Callado teve contatos com o Jornalista Luiz Campos, inimigo pessoal dos seus pais, e com quem êle conviveu acompanhado de outras pessoas cujos nomes não deseja citar, durante toda a sua permanência em Fortaleza. Diz que o citado Jornalista refere-se, nos seus artigos, - quanto à construção de uma barragem que dá a entender que surgiu de uma outra que está sendo feita em terras de sua família. Diz que aqui neste Conselho temos presentes o Governador Juracy Magalhães, o Coronel Comandante do Grupamento de Engenharia, que conhecem perfeitamente o açude Quixeramobim a que êle se refere. Esse açude pertence ao plano de aproveitamento do vale Jaguaribe, plano esse elaborado pelo sudeste Arrojado Lisboa entre os anos - mais ou menos de 1912 a 1920, época em que o atual Diretor nem sequer era nascido. Essa barragem foi iniciada em 1920 pelo Presidente Epitácio Pessoa, sendo a sua construção paralizada quando o Presidente Bernardes tomou posse, por razões técnicas, devido às dificuldades nas fundações. Esclarece que o Diretor do DNOCS solucionou pessoalmente um problema técnico e superou esse problema de fundação, sendo viável a sua execução. Adianta que no ano passado foi então reiniciada essa construção e a obra se encontra - em vias de conclusão. Esclarece que o açude Quixeramobim se encontra na cidade de Quixeramobim, município em que sua família possui propriedades, as quais se encontram a 42 km a montante do referido açude e em absoluto não poderão ser beneficiadas com esta obra. Ainda com a palavra, o Conselheiro José Cândido Pessoa diz que as estradas, que informaram perversamente ao ilustre Jornalista como sendo obra de interesse de sua família, são obras de interesse de todos nós, pertencem ao Plano Rodoviário do Estado do Ceará; uma delas pertence ao Plano Rodoviário Nacional e a outra é a rodovia Fortaleza-Brasília, cuja construção está sendo feita por determinação do Exmo. Sr. Presidente da República. Esclarece que seria impossível passar uma estrada fóra de terra de sua família, porque não havia de cometer o crime de onerar uma obra pela covardia da crítica que provavelmente poderia surgir. Diz que as estradas do DNOCS são projetadas pelos processos mais modernos através de fotografias aéreas, e essa estrada que cortou terras de sua família é que liga Sobral à Iguatú diretamente e vai fazer comunicação da zona norte à zona sul e, portanto, diminua mais de

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

300 km num percurso que hoje é feito em 700 km, sendo uma estrada de grande valor para a economia do Estado do Ceará. Diz estar à disposição dos Senhores Conselheiros, pois acha que é um dever destes quando algum dos Conselheiros, estiver submetido a uma crítica quanto à sua conduta diante do órgão que dirige, que este Conselho interpele esse Conselheiro, para que ele dê os devidos esclarecimentos. Adianta que o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas é realmente um órgão sem publicidade, um órgão - que trabalha calado e, por exemplo, durante o atual ano a sua verba é muito inferior ao que vai custar à União o deficit orçamentário na fôlha de pagamento da Rede Ferroviária operando unicamente aqui no Nordeste. Fria que este ano o DNOCS está construindo o açude de Orós cujo orçamento, há dez anos passados, era de 350 milhões de cruzeiros; estão com o açude Banabuiú em ritmo acelerado, açude esse que não pode ser orçado por menos de 1 bilhão e meio de cruzeiros, e somente essas obras mostram e dão uma idéia de como o DNOCS está aplicando os dinheiros públicos. Registra que no Estado de Pernambuco vê-se o Plano Rodoviário quase todo executado pelo DNOCS, sendo atribuída a outros órgãos a execução desse Plano. Mas, a rodovia central de Pernambuco, que tem sua construção iniciada em Bezerros pelo DNOCS, atravessa todo esse Estado e penetra no Piauí. Essa obra deve ter mais de 600 km e a sua construção é atribuída a outros órgãos do Governo Federal, e é por essa razão, certamente, que se atribui por vezes que a aplicação de verbas pelo DNOCS não está sendo bem acertada ou orientada. O Sr. Presidente passa a palavra ao Conselheiro Dinarte Mariz, o qual diz que depois de ouvir a palavra do Conselheiro José Cândido Pessoa, quase que se dispensava de emitir qualquer opinião sobre o assunto em debate, de vez que o próprio Diretor do DNOCS reconhece e está de acordo que não deve se abrir a exceção para o Departamento que ele dirige, no conjunto que representa o estudo que nós estamos realizando em torno do CODENO hoje, e da SUDENE amanhã, e não poderia deixar de ser assim, porque parece-lhe que um órgão tão importante em relação à economia nordestina é o DNER, e, se este continua integrado dentro da SUDENE, não tinha como admitirmos que o DNOCS viesse conseguir uma situação que, longe de ser privilegiada, devia ser até um pouco humilhante para o próprio DNOCS, que fazendo parte do Conselho da SUDENE procurasse se afastar, como se aqui a convivência que nós temos man

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

tido e as esperanças de todos, não fôsem também do Representante do DNOCS, o qual, aliás, é um cearense muito atento e até prestando grandes serviços à região no cargo que está exercendo. Conclui, dizendo estar de pleno acôrdo com a proposição do Conselheiro Afonso de Albuquerque. O Sr. Presidente submete à votação a proposta para envio de telegramas ao Sr. Presidente da República, a todos Deputados nordestinos, e aos Presidentes de Partidos solicitando-lhes rejeição à emenda que afasta o DNOCS do âmbito da SUDENE, o que é aprovada. Submete, a seguir, os demais ítems da proposta do Conselheiro Cid Sampaio os quais são aprovados. Concede a palavra ao Conselheiro Osvaldo Bastos de Menezes o qual, referindo-se à Lei de Irrigação que já tramitava na Câmara e que está agora praticamente nas mãos do Sr. Presidente da República, diz que sôbre a mesma êste Conselho deve tomar posição frontal e propõe envio de telegrama ao Sr. Presidente, de tal forma que esta Lei seja vetada "in totum", dando assim fôrça ao projeto nascido dentro do próprio CODENO. Focaliza, a seguir, a liberação de créditos que continua a mais precária possível, frisando que dentro do plano de economia só para o Nordeste, as verbas retidas ascendem a quase 1 bilhão e 500 milhões de cruzeiros e o Ministério da Agricultura acaba de receber exclusivamente o trimestre de Janeiro, Fevereiro e Março para pagamento do pessoal, dentro de um esquema que impossibilita todo e qualquer trabalho na área do Nordeste. Participa ao Conselho a melhor repercussão que teve nos meios técnicos do País, a Lei de Irrigação nascida no CODENO, pois inúmeros grupos técnicos da Capital da República têm se manifestado ao Sr. Ministro da Agricultura a respeito da sabedoria dessa Lei. Conclui dizendo que deseja esclarecer ao Conselheiro Cid Sampaio que nêste momento não pode responder à indagação que lhe fez sôbre a alteração do sistema elétrico por parte do Ministério da Agricultura, mas providenciará essas informações com urgência. O Sr. Presidente concede a palavra ao Conselheiro Luiz Garcia, o qual, depois de analisar o retardamento de liberação de verbas como expôs o Representante do Ministério da Agricultura, diz que para que o CODENO se afirme é necessário que se estabeleça a prioridade para pelo menos um assunto de cada um dos Estados, para que as populações locais acreditem que o CODENO está realizando alguma coisa. Refere-se à sêca no município de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe, visitado por técnicos do CODENO, onde os efeitos da estiagem eram constrangedores e consulta o Diretor Execu-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

tivo sobre as providências a respeito bem como, considerando-se que Sergipe conta no orçamento da República com uma dotação de dez milhões de cruzeiros para trabalhos de pesquisas minerais e não seria oportuno a constituição de um grupo de trabalho, como fôra anteriormente prometido, para complementação de estudos de uma riqueza mineral que não interessa apenas a Sergipe, mas a todo o Nordeste, que é a industrialização de sal gema. O Conselheiro Celso Furtado esclarece que o CODENO, efetivamente, já mandou dois grupos técnicos observarem "in loco" a seca que teria ocorrido no município de Tobias Barreto e a opinião desses técnicos é de que a situação no sul de Sergipe é realmente grave; existe o sub-emprêgo em grandes proporções, mas não existe propriamente seca, e o fenômeno está em uma população que não tem emprêgo necessitando de uma ajuda governamental, mas que não caberia qualificar como sendo vítima de uma seca porque é vítima de algo -- mais grave, que é o mal permanente. Adianta, que segundo a observação dos técnicos que lá estiveram, a produção agrícola na região, não será em nada inferior e talvez superior a do ano passado, bem como o teste da precipitação pluviométrica demonstrou recuperação nos últimos três meses, havendo, assim, uma situação verdadeiramente normal. E, segundo informe dos técnicos, não existe propriamente justificativa para execução de obras de emergência e sim de obras mais fundamentais, sugerindo os referidos técnicos que se libere a verba de cinquenta milhões do orçamento, para que se inicie, de imediato, o serviço de águas de Tobias Barreto, pois ali a situação do abastecimento de água é calamitosa. Sugerindo que sejam perfurados pelo menos seis poços tubulares nessa região diz que acaba de solicitar ao Diretor do DNOCS que dê uma ajuda na solução deste problema, pois esse Departamento possui cinco perfuratrizes no Estado de Sergipe. O Conselheiro Luiz Garcia diz que não concorda com os técnicos quando dizem que não existe seca pois não há água para beber e as safras estão perdidas, e os técnicos que estiveram consigo na Capital e com seus auxiliares no interior, chegaram à conclusão de que haveriam de tomar as medidas de emergência para a solução do problema, no momento. E, existindo o desemprego como frisou o Diretor Executivo, seria importante que os Órgãos Federais fossem em auxílio dessas populações, já que o Estado é pobre, para que desse, no momento, trabalho que permitisse a sobrevivência da população que precisa comer. O Sr. Presidente convida os Conse-



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

lheiros Cid Sampaio e Chagas Rodrigues para integrarem a comissão de elaboração do telegrama a respeito da emenda ao projeto da SU DENE que deverá ser votado na sessão desta tarde. E nada mais h a v e n d o t r a t a r a r e, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão, marcando outra para às quinze horas, do que, para constar, eu, Osmá rio Alifait Lacet, Secretário, lavrei a presente ATA que assino com o Sr. Presidente.

*Osório Alifait Lacet*